

DRA. LEONA

O presidente da OAB/AP, Auriney Brito, anunciou a mais nova funcionária: a gatinha Dra. Leona. Após o abalo pela morte de Leon, felino adotado no ano passado, a seccional cedeu aos encantos de Leona, que chegou à sede muito machucada, com sinais de atropelamento. O intuito era cuidar dela apenas até que se recuperasse, mas a gatinha acabou conquistando seu espaço no local.

CONSTITUCIONALISTA Professor e jurista Paulo Bonavides morreu em Fortaleza, aos 95 anos. Ele faleceu no Hospital São Mateus, onde estava internado

Jurista Paulo Bonavides morre aos 95 anos

DO G1

O professor e jurista Paulo Bonavides morreu nesta sexta-feira (30) em Fortaleza, aos 95 anos. Ele faleceu no Hospital São Mateus, onde estava internado. A causa da morte não foi divulgada. "O mundo perdeu o seu maior constitucionalista! A Universidade Federal do Ceará está de luto! Com muito pesar cumpro o dever de comunicar o falecimento do Prof. Paulo Bonavides", disse Cândido Albuquerque, reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), da qual o jurista era professor emérito.

Nascido em Patos, na Paraíba, Paulo Bonavides iniciou a carreira no jornalismo e no direito no Ceará. Em 1950, começou a lecionar sociologia para alunos do ensino médio do Instituto de Educação Justiniano de Serpa, em Fortaleza. O jurista era considerado um dos constitucionalistas mais respeitados do Brasil. Foi presidente emérito do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional (IBDC), presidente de honra do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas (IDID) e diretor da Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais, que ajudou a fundar.

Foi professor emérito e visitante de universidades do Brasil e do exterior e recebeu o título de doutor honoris causa da Universidade de Lisboa (1998) e da Universidade Inca Garcilaso de La Vega (2009). Entre os prêmios recebidos pelo jurista estão o Carlos de Laet, da Academia Brasileira de Letras, a Medalha Rui Barbosa, da Ordem dos Advogados do Brasil, e o Grande Colar do Mérito, do Tribunal de Contas da União (2005).

REPERCUSSÃO - Autoridades lamentaram a morte do professor. O governador do Ceará, Camilo Santana, decretou luto oficial de três dias no estado. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, afirmou que Paulo Bonavides "manteve a chama do constitucionalismo acesa durante a longa noite da ditadura militar" e era um "ser iluminado".

Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, que conviveu com o jurista, o classificou como "um dos maiores estudiosos de Constitucional e Ciência Política do Brasil" e "um grande coração e exemplo para todos nós". O advogado-Geral da União, José Levi, lamentou a morte do jurista. "O Direito Constitucional brasileiro perde um dos seus maiores expoentes. Ficam as numerosas obras e ensinamentos. Que esteja na Paz Eterna e que seus familiares tenham o conforto das melhores lembranças." O presidente do STJ, ministro Humberto Martins, também lamentou a perda: "Paulo Bonavides foi um dos maiores constitucionalistas dos nossos tempos! Perde o Brasil um notável jurista e exemplo ético de cidadão. Tivemos vários encontros em Alagoas, oportunidade em que presidia a OAB! Permanecem suas lições e influência no campo jurídico, consagradas e ao mesmo tempo atuais, capazes de orientar os operadores do Direito nos desafios que se apresentam ao nosso país."

"Os livros de Paulo Bonavides introduziriam no país uma série de temas que eram centrais na doutrina alemã e norte-americana, ajudando a reconstruir o constitucionalismo após 1988. Grande parte da jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal inspira-se em suas teorias. Ele foi um jurista que conseguiu concretizar a célebre expressão 'o universal pelo regional'. O Brasil perde um grande patriota", disse Dias Toffoli, ministro do STF.



BONAVIDES é considerado um dos maiores constitucionalistas

Nascido na Paraíba, Paulo Bonavides iniciou a carreira no jornalismo e no direito no Ceará

VIA INTERNET

TJ-SP demite juiz que atuava como coach

DO MIGALHAS

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo aplicou pena de demissão ao então juiz de Direito Senivaldo dos Reis Júnior. O magistrado, além da judicatura, atuava como coach na internet, dando aulas e vendendo cursos preparatórios, livros e apostilas. A penalidade foi aplicada em confirmidade com a chamada Loman, que é a Lei Orgânica da Magistratura.

O juiz Senivaldo estava em período de estágio probatório. Significa dizer que não era ainda um juiz efetivo. Com efeito, assim que passa no concurso, o juiz fica dois anos em estágio probatório. Nesse período, ainda não tem direito às garantias da magistratura, como, por exemplo, a estabilidade e a inamovibilidade.

Na decisão, o Conselho Superior de Magistratura entendeu que a prestação de serviços de coaching não configurava docência compatível com a jurisdição (que é o que a referida Loman permite). Com isso, foi determinado que o juiz cessasse imediatamente o exercício das atividades.

O magistrado se desligou do curso preparatório para concursos no qual dava aulas virtuais, mas continuou, no entanto, oferecendo os serviços nas redes sociais e em seu site pessoal. Em julgamento virtual, o desembargador Renato Sartorelli votou pela pena de censura, por entender que as infrações foram graves, mas não impediam o exercício da magistratura.

O entendimento que prevaleceu, porém, foi do desembargador Roberto Caruso Costabile e Solimene, que entendeu pela pena de demissão. No voto, o relator designado, desembargador Luis Soares de Mello, explicou que o desenvolvimento das atividades paralelas interferiu negativamente na atuação jurisdicional do juiz.

"Especificamente quanto à natureza dos serviços por ele oferecidos. Não se está diante de obras científicas ou jurídicas, cujo objetivo é a transmissão de conhecimentos, mas sim material tipicamente voltado à assessoria, orientação e treinamento de candidatos que buscam a aprovação em concursos públicos diversos, assim como no exame da OAB."

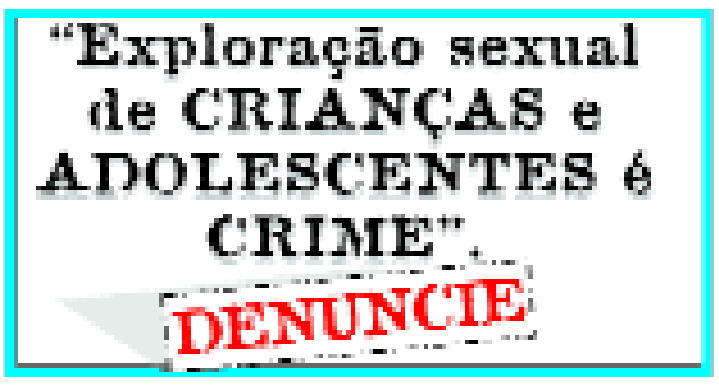


COMUNICADO

Atenção, de acordo com a **Lei nº 9.799, criada em 26 de maio de 1999, é considerado ilícito veicular anúncios de emprego ou estágio em que haja referências a sexo, raça, cor, opinião política, religião, identidade sexual, situação familiar, gravidez e origem, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir.**

Portanto, o Jornal não poderá mais veicular tais anúncios, que impliquem discriminação, com exigência de "boa aparência" ou "boa apresentação" e de currículos com fotos, sob a multa de condenação indenizatória ao veículo de comunicação e ao responsável ou autor do anúncio.

Esta é uma ação do Ministério Público do Trabalho e visa combater a discriminação e perpetuação de preconceitos no mercado de trabalho.



Imobiliária Machado

Desde 1973

CRECI 0059/PJ

AV. RAUL LOPES, 880, SALA:417, ED. POTY PREMIER • Fones: 99984-0855

APARTAMENTOS– VENDA

* 01 APT NO ED MARANATA NA AV LINDOLFO MONTEIRO, 130 M2, MOVEIS CRIARE EM TODO APT, CORTINA DE VIDRO, SPLITS, FORNO ELETRICO, COOH TOP, MICRO ONDAS, PERSIANAS, TODO DECORADO, R$ 950.000,00
* 01 APT NO ED VINTAGE, PROXIMO A HOMERO, 224 M2, 4 SUITES, 3 VAGAS DE GARAGEM, LAVABO, MOVEIS FLORENSE EM TODO APT, SPLITS, AMPLA VARANDA, SALA EM 3 AMBIENTES, R$ 1.600.000,00
* 01 APT NO ED CECILIA MEIRELES, PROXIMO A AV HOMERO, 204 M2, 3 SUITES, LAVABO, 3 VAGAS DE GARAGEM, CORTINA DE VIDRO, SPLITS, TODO DECORADOMOVEIS DA SCA EM TODO APT, AMPLA VARANDA, R$ 1.200.000,00
* 01 APT NO ED GREEN PLACE, PROXIO A AV LINDOLFO MONTEIRO, COM 70 M2, 1 SUITE, 2 QUARTOS, WC SOCIAL, ELEVADOR, AREA EXTERNA COM PISINA, TODO MOBILIADO INCLUSIVE COM OS MOVEIS SOLTOS E ELETRODOMESTICOS, R$ 380.000,00
* 01 APT NO ED SOLAR DE FATIMA NA AV ELIAS JOAO TAJRA, 130 M2, 3 SUITES, 2 VAGAS DE GARAGEM INDEPENDENTES, R$ 800.000,00

COMERCIAL VENDA/ALUGUEL

* 01 CASA NA AV JAIME DA SILVEIRA EM FRENTE A IGREJA DE SÃO CRISTOVAO COM 2 FRENTES (FRENTE PARA A PRAÇA), TERRENO 12X30, 50 METROS DO BALAO DA MORADA DO SOL, 1 SUITE, 2 QUARTOS, R$ 450.000,00
* 01 TERRENO EM PARNAIBA NA AV SÃO SEBASTIAO, EM FRENTE AO SHOPPING PARNAIBA, ATACADAO MATEUS, COM 2 FRENTES, MEDINDO 25X65 R$ 1.600.000,00
* 01 CASA AONDE FUNCIONOU O RESTAURANTE ELIAS DO CAMARAO, TERRENO 27X30, ESQUINA, R$ 1.500.000,00
* VENDE-SE UM PROJETO DE PISICULTURA NAS MARGENS DO RIO POTY, FUNCIONANDO
* ALUGA-SE PONTO COMERCIAL NO CRUZAMENTO DAS AV HOMERO CASTELO BRANCO COM AV JOAO XXIII, AO LADO DO PAO DE AÇUCAR, 2 PAVIMENTOS, 530 M2 DE AREA CONSTRUIDA R$ 18.000,00
* VENDE-SE PONTO COMERCIAL NA RUA DAVID CALDAS PROXIMO A RUA PAYSSANDU, AO LADO DO CENTRO ARTESANAL, MEDINDO 17X30, PROPRIO PARA ESTACIONAMENTO R$ 850.000,00
* VENDE-SE OU ALUGA-SE 01 TERRENO EM FRENTE AO TERMINAL DE PETROLEO, AO LADO DA LINHA FERREA, COM 2.2 HC, R$ 4.000.000,00
* VENDE-SE 01 SALA NO ED POTY PREMIER NA AV RAUL LOPES, PROXIMO AO RIVERSIDE, TODA MOBILIADA, QUITADA R$ 160.000,00
* VENDE-SE TERRENO PROPRIO PARA GALPAO MEDINDO 30X45, NA ROTATORIA DO VALE GAVIAO, A 30 METROS DA AV NICANOR BARRETO

CASA-VENDA

* 01 CASA NO CONDOMINIO ALDEBARAM, FASE 1, ROXIMO AS PISCINAS, LADO DA SOMBRA, 02 PAVIMENTOS, 3 SUITES, 400 M2 DE AREA CONSTRUIDA, PISCINA ODA MOBILIADA INCLUSIVE COM MOVEIS SOLTOS E ELETRODOMESTICOS R$ 1.350.000,00
* 01 CASA NO CONDOMINIO QUINTA DOS AÇORES, POR TRAS DA ACADEMIA EUENIO FORTES D KENEDY, COM 130 M2. 4 SUITES, LADO DA SOMBRA, 02 PAVIMENTOS R$ 450.000,00
* 01 CASA EM CONDOMINIO FECHADO PROXIMO A AV JOAO XXIII, LADEIRA DO URUGUAI, COM 270 M2, 2 PAVIMENTOS, PISCINA PRIVATIVA, DEPENDENCIA DE EMPREGADA COMPLETA, 4 SUITES SENDO UMA COM CLOSED, VARANDAS, PRONTA PARA MORAR R$ 1.000.000,00
* CASA NO CONDOMINIO MANSÃO DOS MORROS, COM 161 M2, 2 PAVIMENTOS, 04 SUITES, PISCINA PRIVATIVA, R$ 650.000,00
* 01 CASA NO ALDEBARAM COM 250 M2, TERREA, 2 SUITES, 01 QUARTO, BANHEIRO SOCIAL, DEPENDENCIA COMPLETA DE EMPREGADA, AMPLA SALA, GUARDA ROUPAS EMBUTIDOS, ARMARIOS EMBUTIDOS, EM FRENTE A UMA PRAÇA, R$ 1.100.000,00

TERRENOS – VENDA

* 01 TERRENO EM FRENTE AO CLUBE DE ULTRA LEVE, PIÇARREIRA, AO LADO DO CLUBE DOS CORREIOS, ESQUINA, 2 HC, 95X105, R$ 650.000,00
* 01 TERRENO NO CONDOMINIO ALDEBARAM VILLE, PRIMEIRA FASE, PROXIMO A PISCINA, 17X40, R$ 270.000,00
* 01 TERRENO NA ESTRADA DA ALEGRIA, AONDE JÁ FUNCIONA UM PROJETO DE PISICULTURA COM 18 TANQUES COM UMA LAMINA DÀGUA DE 7 HC, TERRENO DE 17 HC SENDO 350 MDE FRENTE PARA O RIO E 350 M DE FRENTE PARA O ASFALTO LOCALIZADO A 14 KM DA PONTE DO TANCREDO NEVES, 01 TRANSFORMADOR, 4 BOMBAS, SISTEMA DE CAPTAÇAO DE AGUA DO RIO, DEPOSITOS, TUDO FUNCIONADO R$ 650.000,00
* TERRENO NA BR TERESINA-DEMERVAL LOBAO, 2 HC (100X200), ANTES DA PLOICIA RODORIARIA, ESQUINA, PLANO, CERCADO, R$ 2.200.000,00
* 01 TERRENO NO COND ALDEBARAM LESTE, PROXIMO AO CLUBE DE ULTRA LEVE, 10X30, NA AV PRINCIPAL, SOMBRA, ESQUINA R$ 75.000,00 QUITADO

"A PIONEIRA NO RAMO DE IMÓVEIS NO PIAUÍ"

www.imobiliariamachado.webnode.com.br

Prefeitura Municipal de Oeiras

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

No Aviso de licitação Pregão eletrônico nº 002/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MARCENARIA E METALURGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI E SUAS SECRETARIAS, publicado no Diário dos Municípios, edição IVCLXXXVIII, do dia 30 de outubro de 2020, pág. 153, **ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP-PMO – REPETIÇÃO, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – SRP-PMO-. As demais informações seguem inalteradas.**

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 00.3928/2020/PMPII/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 024/2019/PMMA/PI.
Pregão Presencial SRP Nº 024/2019/PMMA/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
CNPJ: 06.553.614/0001-87
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24

A Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 024/2019/PMMA/PI (Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI), decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 024/2019-PMMA/PI, **Objeto**: Registro de Preços: Contratação de empresa para o fornecimento: Lote I – Medicamentos Farmácia Básica; Lote II – Medicamentos Injetáveis; Lote III – Medicamentos Controlados; Lote IV – Material Hospitalar; Lote V – Material Odontológico; Lote VI – Material de Laboratório, em 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, para a Prefeitura Municipal de Pedro II/PMPII/PI, seus órgãos e Secretárias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta/HMJGN/PMPII/PI Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020/PMMA/PI, publicado seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí: ANO XVIII, Edição: IVCLXXXVI, de 28/10/2020.

Pedro II (PI), 29 de outubro de 2020.

Raimundo Felipe de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Licitação
Gerenciador SRP/PMPII/PI

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito de Pedro II